



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CRENIR CAMPOS DA SILVA, Servente Escolar, mat. 2640-9, nos termos do art. 45, VI da Lei nº 786/99, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do processo administrativo 2024.07660-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de agosto de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

473

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 08 / 24
Ass. _____